



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1011/2021

Expedição de notificações do Município aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o Município faça expedições de notificações aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público.

Que o Município notifique os proprietários com prazo para que construam ou readéquem as calçadas em frente seus Imóveis, não cumprindo tal notificação pelo proprietário do imóvel o município poderá fazer a readequação ou construção e lançar o custo da obra no cadastro do imóvel.

Considerando que as calçadas inadequadas em locais de passeio público, poderão acarretar em indenizações a terceiros, caso ocorra algum acidente. Visando também uma maior segurança para os pedestres e zelando pela organização da nossa cidade.

Diante disso, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação vem contribuir para com a Administração Pública.

SALA DAS SESSÕES, 10 de agosto de 2021.

OLINDA FIORENTIN

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 16/08/21

Presidente